

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023

Alterada pela Portaria nº 331 de 10 de setembro de 2025

Dispõe sobre as fontes/destinação de recursos no âmbito do Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e o CONTADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, e

Considerando que compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem como objeto a Padronização das Contas Públicas;

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 5.591, de 04 de agosto de 2023, qual acrescentou o Anexo XVI - Emendas de Bancadas Parlamentares:

Considerando Portaria STN n° 710, de 25 de fevereiro de 2021, n° 925, de 08 de julho de 2021, n° 1.141, de 11 de novembro de 2021, n° 1.445, de 14 de junho de 2022, n° 1.566, de 31 de agosto de 2022, n° 10.463, de 07 de dezembro de 2022 e n° 688, de 06 de julho de 2023;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEPOG/COGES nº 18, de 30 de março de 2023, qual designa os membros da Comissão de Padronização de Fontes, e atribuição de seus membros;

Considerando a necessidade de identificar, nas alterações orçamentárias, se os recursos pertencem ao exercício corrente ou a exercícios anteriores, sem deixar de demonstrar o atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

Considerando o teor do Processo SEI nº 0035.001025/2023-28,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, assim como as diretrizes para sua utilização, as quais serão observadas pela Administração Pública Estadual na elaboração do orçamento e na execução orçamentária e financeira, assim como em todos os registros contábeis.

§ 1º Denomina-se fonte ou destinação de recursos o agrupamento de receitas que possuem

as mesmas normas de aplicação na despesa.

- § 2º As fontes de recursos a serem utilizadas pelo Estado de Rondônia são àquelas definidas por Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, após avaliação da Comissão de Padronização.
 - § 3º O código de fonte padrão definido pela STN é composto por 3 dígitos.
- § 4º Os códigos de fonte padrão serão acompanhados de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária ora denominados de Complemento de Fonte.
- Art. 2º A estrutura da codificação da fonte/destinação de recursos será composta de 10 dígitos, a serem divididos em 04 níveis, a saber:
- § 1º O primeiro nível, com um dígito, identificará o exercício do recurso, conforme definido no Anexo I.
- § 2º O segundo nível, com três dígitos, corresponderá à codificação padronizada para Estados, constante no Anexo II, vedada alteração de sua receita, vide parágrafo único do art. 8º da LRF;
- § 3º O terceiro nível será o Identificador de Uso (IDUSO), conforme definido no Anexo III:
- § 4º O quarto nível, com cinco dígitos, será composto pelo Complemento da Fonte (CF), estabelecidos conforme Anexo IV:
- I O primeiro dígito 0 (zero), e os quatro últimos conforme os complementos estabelecidos pela STN e/ou estudos da SEPOG e COGES.
- II O complemento geral sob código 00001, será utilizado para compor a estrutura das fontes que não tenha complemento específico.
- III- Poderá ocorrer o ajuste do complemento de fonte para adequar a disponibilidade de caixa à execução orçamentária.
- § 5º As atualizações das fontes do Anexo II no âmbito estadual ocorrerá a medida que a Secretaria do Tesouro Nacional assim dispuser, ocorrendo portanto publicação de Anexo atualizado.
- Art. 3º O Anexo V lista as fontes/destinação de recursos do exercício 2022 e sua fonte correspondente para os exercícios a partir de 2023, para fins de padronização Nacional.
- I Os saldos serão transpostos conforme metodologia definida pela Contabilidade Geral do Estado COGES;
- II A transferência de saldo descrita no inciso anterior deverá ocorrer com as fontes padronizadas e identificadas como "Recurso do Exercício Corrente";
- III A partir de 2023 a abertura de crédito adicional cuja fonte seja superávit financeiro será acompanhado obrigatoriamente da identificação específica de "Recursos de Exercícios Anteriores", cabendo atentar-se ao Fluxograma Fluxo Abertura de Crédito por Superávit (0037994447).
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Portaria Conjunta nº 241, de 30 de maio de 2023 (0038650892), sem prejuízo dos atos realizados durante sua vigência, cabendo observar possíveis ajustes.

Parágrafo único. A classificação de Fonte ou Destinação de Recurso nº 704, "*Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais*", terá sua vigência valida até 31 de dezembro de 2023, passando a ser excluída dos Anexos II e V desta Portaria, a partir de 2024.

Art. 5° Publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY

ANEXO I

Identificação do Exercício		
Código	Nomenclatura	
1	Recurso do Exercício Corrente	
2	Recurso de Exercícios Anteriores	
9	Recurso Condicionados	

ANEXO II

Fonte/Destinação de Recursos

RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)

Os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras referentes aos recursos oriundos das fontes 500 (Recursos não vinculados de impostos) e 501 (Outros recursos não vinculados) serão registrados exclusivamente na fonte 501.

Nota Técnica 1 (0037955370)

500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
502	Recursos não vinculados da compensação	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.
503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	Controle dos recursos transferidos pela União a título de apoio financeiro com o objetivo de enfrentar situações de calamidade pública e suas consequências sociais e econômicas, como o apoio financeiro decorrente da Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)

RECURSOS VINCULADOS

Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, conforme Parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nota Técnica 1 (0037955370)

RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	Controle dos recursos transferidos pela União a título de apoio financeiro com o objetivo de enfrentar situações de calamidade pública e suas consequências sociais e econômicas, como o apoio financeiro decorrente da Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
550	Transferência do Salário- Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

	T (^ : 1 P	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À SAUDE		

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.	
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.	
REC	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.	

665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEM	IAIS VINCULAÇÕES DECO	PRRENTES DE TRANSFERÊNCIAS
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.

706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Controla os recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5°, Inciso IV, EC n° 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC n° 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5°, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6° da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	Controle dos recursos transferidos pela União, provenientes da cessão onerosa à Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS, do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, originários dos leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, conforme estabelecido na Lei nº 13.885/2019.
722	Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC nº 212/2025 - Propag	Controla os recursos recebidos pelos Estados provenientes das transferências do FEF, em observância ao disposto no art. 9°, §2° da Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
747	Outras vinculações de transferências da União	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas da União, não enquadrados nas especificações anteriores. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 18 de setembro de 2025)

748	Outras vinculações de transferências dos Estados	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas dos Estados, não enquadrados nas especificações anteriores. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 18 de setembro de 2025)
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEM	IAIS VINCULAÇÕES LEGA	IS
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.

760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado o disposto em legislações específicas.	
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001	
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.	
REC	URSOS VINCULADOS À PE	REVIDÊNCIA SOCIAL	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.	
804	Demais Recursos Previdenciários	Controle de demais recursos vinculados a benefícios previdenciários, como os benefícios mantidos sob responsabilidade financeira direta do Tesouro do ente Federativo, concedidos em atendimento a legislações específicas e que não foram incorporados ao RPPS. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
REC	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.	
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.	

862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
OUT	RAS VINCULAÇÕES	
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

ANEXO III

Identificador de Uso	
Código	Nomenclatura
0	Recursos não destinados à contrapartida
1	Recursos destinados à contrapartida
2	Contrapartida de empréstimo

ANEXO IV

COMPLEMENTOS DAS FONTES			
Essas codificações tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos na fase de execução da despesa ou da receita.			
Código	Nomenclatura	Especificação	
00001	Complemento Geral	O complemento de fonte padrão será utilizado pelas fontes/destinação que não dispuser de complemento específico.	

01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
01002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como à Fonte de Recursos não vinculados da compensação de impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
01010	Identificação das despesas custeadas com os recursos decorrentes da postergação do pagamento da dívida com a União em razão de calamidade pública.	Identifica as despesas custeadas com os recursos decorrentes da postergação do pagamento da dívida dos entes federativos afetados por calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, mediante proposta do Poder Executivo federal, nos termos da Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024. Esse marcador será associado às fontes de recursos na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
01030	Identifica o percentual no pagamento de outras despesas do FUNDEB que não computa para os 70%.	Complemento criado pela SEPOG/COGES, como forma de manutenção da atual estrutura de complementos.
01070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
01111	Beneficios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.

01121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
01122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
01124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
01131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.

01132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
01141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
01151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
02111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)

02121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
02122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
02124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
02131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)

02132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
02141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
02151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários. (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
02301	Identificação das despesas com implementação e expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio - Propag	Identificação da aplicação dos recursos destinados à implementação e à expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e nos arts. 68 a 71 do Decreto nº 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada às subfunções 362 - Ensino Médio, 363 - Ensino Profissional e 366 - Educação de Jovens e Adultos, da Função 12 - Educação, definidas pela Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999. Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)

02302	Identificação dos investimentos em infraestrutura para universalização do ensino infantil - Propag	Identificação das despesas com investimentos em infraestrutura para universalização do ensino infantil em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada à subfunção 365 - Educação Infantil, da Função 12 - Educação, definida pela Portaria MOG n° 42, de 14 de abril de 1999. Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
02303	Identificação dos investimentos em infraestrutura para universalização da educação em tempo integral Propag	Identificação das despesas com investimentos em infraestrutura para universalização da educação em tempo integral em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada às subfunções 361 - Ensino Fundamental, 362 - Ensino Médio da Função 12 - Educação, 365 - Educação Infantil e 367 - Educação Especial, definidas pela Portaria MOG n° 42, de 14 de abril de 1999. Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
02304	Identificação dos investimentos em adaptação às mudanças climáticas - Propag	Identificação das despesas com investimentos em adaptação às mudanças climáticas em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
02305	Identificação dos investimentos em universidades estaduais - Propag	Identificação das despesas com investimentos em universidades estaduais em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada à subfunção 364 - Ensino Superior, da Função 12 - Educação, definida pela Portaria MOG n° 42, de 14 de abril de 1999. Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)

02306	Identificação dos investimentos em saneamento - Propag	Identificação das despesas com investimentos em saneamento em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada à Função 17 - Saneamento, definida pela Portaria MOG n° 42, de 14 de abril de 1999. Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
02307	Identificação dos investimentos em habitação - Propag	Identificação das despesas com investimentos em habitação em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada à Função 16 - Habitação, definida pela Portaria MOG n° 42, de 14 de abril de 1999. Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
02308	Identificação dos investimentos em transportes - Propag	Identificação das despesas com investimentos em transportes em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada à Função 26 - Transporte, definida pela Portaria MOG n° 42, de 14 de abril de 1999 Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
02309	Identificação dos investimentos em segurança pública - Propag	Identificação das despesas com investimentos em segurança pública em atendimento ao disposto no art. 5°, § 2°, da Lei Complementar n° 212, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 78 do Decreto n° 12.433, de 14 de abril de 2025. Identificação associada à Função 06 - Segurança Pública, definida pela Portaria MOG n° 42, de 14 de abril de 1999 Código de utilização exclusiva pelos estados que aderirem ao Propag (LC 212/2025). (Redação dada pela Portaria n° 331, de 10 de setembro de 2025)
03101	Identificação das transferências da União para enfrentamento à calamidade pública.	Identifica as transferências e a aplicação dos recursos transferidos pela União aos estados e aos municípios em decorrência de situações de calamidade pública e de emergência. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)

03201	Identificação das transferências do Estado para enfrentamento à calamidade pública.	Identifica as transferências e a aplicação dos recursos transferidos pelos Estados aos municípios em decorrência de situações de calamidade pública e de emergência. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
03202	Identificação das transferências de municípios e de demais instituições para enfrentamento à calamidade pública.	Identifica as transferências e a aplicação dos recursos transferidos ou doados por municípios e por outras entidades públicas ou privadas em decorrência de situações de calamidade pública e de emergência. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
05001	Identificação das receitas de compensação de precatórios com dívida ativa - Art. 105 ADCT - CF, de 1988	Identifica as receitas decorrentes da compensação de débitos de natureza tributária ou de outra natureza com precatórios devidos pelo ente público que se enquadram no que estabelece o art. 105 do ADCT da Constituição Federal de 1988, para que seja possível identificar as receitas às quais não se aplicarão vinculações, conforme prevê o § 1º do artigo citado. Será associado à execução somente na fase de arrecadação da receita orçamentária. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
08055	Identificação do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO	Essa codificação complementará a Fonte 659 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08100	Identificação de Transferência Financeira da União para o Desporto -Lei nº 9.615, de 1998.	Essa codificação complementará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08101	Identificação de Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Cultura	Essa codificação complementará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08102	Identificação das despesas relacionadas ao pagamento com precatórios.	Essa codificação complementará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08103	Identificação das despesas relacionadas a recursos de desvinculação de Receita — EC nº 93/2016	Essa codificação complementará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.

D-		
08104	Identificação dos ingressos de recursos em razão do Inciso II Art. 5º da Lei 173 de 27/05/2020 que estabelece o Prog. Feder. Enfren. à COVID-19 SARSCOV-2	Essa codificação complementará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08105	Identificação de Outros Recursos para Ações de Enfrentamento à COVID- 19 SARSCOV-2	Essa codificação complementará sua respectiva fonte a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08106	Identificação de Doações Privadas para Ações de Enfrentamento à COVID-19 SARSCOV-2	Essa codificação complementará a respectiva fonte de Recursos Vinculados a Fundos a fim de garantir um melhor mecanismo de controle do recurso oriundo de Alienação de bens.
08107	Identificação de recurso relacionado ao apoio Financeiro decorrente do Estado de Calamidade Pública COVID-19 MP 938/2020.	Essa codificação complementará a respectiva fonte de Recursos Vinculados a Fundos a fim de garantir um melhor mecanismo de controle do recurso oriundo de Alienação de bens.
08108	Identificação de recurso relacionado à Cota-Parte FES	Essa codificação complementará a Fonte 659 (Outros Recursos Vinculados à Saúde) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08109	Rendimento de Aplicação Previdenciária	Essa codificação complementará as fontes de recursos relacionadas aos rendimentos de aplicação previdenciária geridos pelo IPERON e FUMPRECAP. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
08146	Identificação de recursos Provenientes de Cessão de Direitos	Essa codificação complementará a Fonte 899 (Outros recursos Vinculados) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Essa codificação complementará a respectiva fonte de Recursos Vinculados a Fundos a fim de garantir um melhor mecanismo de controle do recurso oriundo de Alienação de bens.
08756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Essa codificação complementará a respectiva fonte de Recursos Vinculados a Fundos a fim de garantir um melhor mecanismo de controle do recurso oriundo de Alienação de bens.
COMPI	LEMENTO ESPECIAL PARA EMENI	DAS PARLAMENTARES - FEDERAL
03110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emedas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas, na fase da arrecadação da receita.

03111	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - calamidade pública.	Identifica as transferências e a aplicação dos recursos transferidos pela União em decorrência de situações de calamidade pública e de emergência por meio de emendas parlamentares individuais, na forma prevista no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
03120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emedas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido por Emenda Constitucional a ser publicada, proveniente da PEC nº 34/2019. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas, na fase da arrecadação da receita.
03121	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada - calamidade pública.	Identifica as transferências e a aplicação dos recursos transferidos pela União em decorrência de situações de calamidade pública e de emergência por meio de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 12 do art. 166, da CF/88. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
03130	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão.	Identifica as transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão, na forma prevista no art. 44 da Resolução Nº 1, de 2006-CN. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes dessas emendas, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
03140	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de relator.	Identifica as transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de relator, na forma prevista no art. 53 da Resolução Nº 1, de 2006-CN. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes dessas emendas, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)

COMPLEMENTO ESPECIAL PARA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA - ESTADUAL

07001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	

07011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	

I————			
07022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07025	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 25.	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07026	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 25.	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07027	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 25.	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07050	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar de Bancada	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07051	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL".	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07052	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BLOCO PARLAMENTAR "ALIANÇA POR RONDÔNIA"	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07053	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICA - PSD	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
07054	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO PATRIOTA.	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	

07055	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BLOCO PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA"	(Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se	
07056	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
COMPL ESTAD		ENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO -	
07400	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão Geral	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07401	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 01	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07402	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 02	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07403	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 03	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07404	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 04	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07405	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 05	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	

07406	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 06	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07407	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 07	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07408	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 08	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07409	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 09	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07410	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 10	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07411	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 11	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07412	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 12	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	
07413	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 13	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)	

07414	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 14	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
07415	Identificação das Transferências oriundas de Emenda da Comissão número 15	Essa codificação complementará a Fonte 500 (Recursos não vinculados de Impostos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
COMPI	LEMENTO ESPECIAL PARA PREVII	DÊNCIA DOS MILITARES - Execução da Despesa
07222	COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - INATIVO	Essa codificação refere-se ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso,
07333	COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - PENSIONISTA	complementando qualquer fonte de recurso utilizado para custeio nos termos da Lei 5.245/2022, apenas para pagamento de inativos e seus pensionistas.
02211	Beneficios previdenciários - Militares SPSM	Identifica as despesas com inatividade e pensões militares do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), conforme prevê a Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Será associado à execução orçamentária na fase de execução da despesa. (Redação dada pela Portaria nº 331, de 10 de setembro de 2025)
COMPI	LEMENTO ESPECIAL PARA FUNDO	os
08001	Recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08002	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08003	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.
08004	Recursos Destinados ao Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.

08005	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08011	Recursos do FGPP	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08026	Recursos Destinados ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08027	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08028	Recurso Destinados ao FITHA	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08030	Recursos Destinados ao FUNDEP	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08031	Recursos Destinados ao FDI/TCE	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08034	Cota-Parte do FUMORPGE	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08043	Recurso do Fundo Penitenciária de Rondônia - FUPEN/RO	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08044	Recursos destinados ao FUNEDCA	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08045	Recursos Destinados ao FUNDEC	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08049	Recursos destinados ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08050	Recursos destinados ao FUNEDM	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	

08051	Recursos destinados ao FEDIPI	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08053	Cota-Parte do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08056	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08059	Recursos Destinados ao FUNPROFAZ	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08063	Recursos Destinados ao FETERO	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08064	Recursos Destinados ao FUNCLIMA	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	
08065	Recursos Destinados ao FRFUR	Essa codificação complementará a Fonte 759 (Recursos vinculados a fundos) a fim de se garantir um melhor mecanismo de controle para o recurso.	

ANEXO V

QUADRO TRANSITÓRIO DE ALTERAÇÃO DE FONTES PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO NACIONAL – CONFORME ORIENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, 925/2021, 1.141/2021, 1.445/2022 e 1.566/2022 - STN

Fontes Atuais	Descrição da fonte	Proposta STN	Complemento de Fonte 2023	Descrição da fonte proposta STN
	Recursos Ordinários	500	00001	Recursos não vinculados de Impostos
		501	00001	Outros Recursos não Vinculados
00		753	00001	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
		707	00001	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
	Recursos do Fundo	759	08001	Recursos vinculados a fundos

01	de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU	760	00001	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
02	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	759	08002	Recursos vinculados a fundos
03	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM	759	08003	Recursos vinculados a fundos
04	Recursos Destinados ao Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT	759	08004	Recursos vinculados a fundos
05	Recursos Destinados ao Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	759	08005	Recursos vinculados a fundos
07	Cota-Parte FES	659	08108	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Cota-parte FES
08	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	550	00001	Transferência do Salário-Educação
		600	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		601	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

09	Transferências de Recursos do Sistema	602	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
09	Único de Saúde - SUS	l l	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
		621	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
		659	00001	Outros Recursos Vinculados à Saúde
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	500	01002	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.
11	Recursos do FGPP	759	08011	Recursos vinculados a fundos
12	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500	01001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
13	Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	709	00001	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
14	Recursos de	755	00001	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
14	Alienação de Bens	756	00001	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
	Recursos de Operações de Créditos	574	00001	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
15		634	00001	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
		754	00001	Recursos de Operações de Crédito
		570	00001	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		571	00001	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

		572	00001	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		575	00001	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		631	00001	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	Recursos de Convênios com	632	00001	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
16	outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Direta	633	00001	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	Administração Direta	636	00001	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		665	00001	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
		700	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		701	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		702	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
		703	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
		712	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	761	00001	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
		540	01070 01030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

		541	01070 01030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
18	Recursos Transferidos pelo	542	01070 01030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	FUNDEB	543	01070 01030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
19	Recursos provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado	899	00001	Outros Recursos Vinculados	
	Transferência Financeira da União	700	08100	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.	
20	para o Desporto -Lei nº 9.615, de 1998	749	08100	Outras vinculações de transferências	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	551	00001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
21		552	00001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		553	00001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
		569	00001	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
22	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS	660	00001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		501	00001	Outros Recursos não Vinculados	
23	Recursos de outras Transferências da União	704	00001	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
		749	00001	Outras vinculações de transferências	
24	Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Cultura	749	08101	Outras vinculações de transferências	

25	Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais	749	00001	Outras vinculações de transferências
26	Recursos Destinados ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM	759	08026	Recursos vinculados a fundos
27	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	759	08027	Recursos vinculados a fundos
28	Recurso Destinados ao FITHA	759	08028	Recursos vinculados a fundos
29	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	750	00001	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
30	Recursos Destinados ao FUNDEP	759	08030	Recursos vinculados a fundos
31	Recursos Destinados ao FDI/TCE	759	08031	Recursos vinculados a fundos
32	Compensação Financeira dos Recursos Minerais	708	00001	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
34	Cota-Parte do FUMORPGE	759	08034	Recursos vinculados a fundos
		573	00001	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
		635	00001	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	704	00001	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
		705	00001	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
		752	00001	Recursos Vinculados ao Trânsito
		753	00001	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

40	Recursos Diretamente Arrecadados	899	00001	Outros Recursos Vinculados
41	Recursos previdenciários	800	01111 01121 01122 01141 01151 01131	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). Obs. Os complementos vinculados à fonte têm como função precípua identificar a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada.
		802	00001	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
		570	00001	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	571	00001	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		572	00001	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		575	00001	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		631	00001	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		632	00001	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
43		633	00001	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		636	00001	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
		665	00001	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
		700	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

		701	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
		702	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
		703	00001	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
44	Recursos destinados ao FUNEDCA	759	08044	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
45	Recursos Destinados ao FUNDEC	759	08045	Recursos vinculados a fundos
		899	00001	Outros Recursos Vinculados
46	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	899	08146	Outros Recursos Vinculados - complemento para identificação de recursos Provenientes de Cessão de Direitos.
47	Recursos de Contingenciamento Especial	501	08102	Outros Recursos não Vinculados - complemento para identificação das despesas relacionadas ao pagamento com precatórios.
48	Recursos de desvinculação de Receita – EC nº 93/2016	501	08103	Outros Recursos não Vinculados
49	Recursos destinados ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL	759	08049	Recursos vinculados a fundos
50	Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	759	08050	Recursos vinculados a fundos
51	Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	759	08051	Recursos vinculados a fundos
53	Cota-Parte do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	759	08053	Recursos vinculados a fundos

54	Repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	713	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
55	Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO	659	08055	Outros Recursos Vinculados à Saúde - FUNHEURO
56	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	759	08056	Recursos vinculados a fundos
57	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	803	XXXXX	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) será detalhado em quadro específico
58	Recursos Oriundos de Lei ou Acordos Anticorrupção	799	00001	Outras vinculações legais
59	Recursos Destinados ao FUNPROFAZ	759	08059	Recursos vinculados a fundos
60	Transferências da União – inciso I do art. 5° da Lei Complementar n°173/2020	707	00001	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
		602	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
	Danimas Dastina 1	603	00001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
61	Recursos Destinados ao Combate da Covid-19	659	08104	Identificação dos ingressos de recursos em razão do Inciso II Art. 5º da Lei 173 de 27/05/2020 que estabelece o Prog. Feder. Enfren. à COVID-19 SARSCOV2

		711	00001	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
		899	08104	Identificação dos ingressos de recursos em razão do Inciso II Art. 5º da Lei 173 de 27/05/2020 que estabelece o Prog. Feder. Enfren. à COVID-19 SARSCOV-
62	Recursos Destinados a Recomposição do FUNDEB	599	00001	Outros Recursos Vinculados à Educação
63	Recursos Destinados ao FETERO	759	08063	Recursos vinculados a fundos
64	Recursos Destinados ao FUNCLIMA	759	08064	Recursos vinculados a fundos
65	Recursos Destinados ao FRFUR	759	08065	Recursos vinculados a fundos
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	869	00000	Outros Recursos Extraorçamentários
99	Fonte Extra- Orçamentária	869	00000	Outros Recursos Extraorçamentários

COMPLEMENTO ESPECIAL PARA PREVIDÊNCIA DOS MILITARES

Art. 29. Incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos Militares do Estado, ativos ou inativos, e do benefício de seus pensionistas, cuja receita é destinada ao custeio da pensão Militar e da inatividade dos Militares, nos termos do art. 24-C do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969.

Fontes Atuais	Complemento Atual	Descrição	Fonte 2023	Complemento de Fonte 2023	Descrição
57	0000	Sem Complemento		00001	Complemento Geral
	1111	Previdência Militar 1		00001	Complemento Geral
	2222	Previdência Militar 2	803	07222	COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - INATIVO
	3333	Previdência Militar 3		07333	COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE MILITARES - PENSIONISTA

QUADRO TRANSITÓRIO DE COMPLEMENTO ESPECIAL PARA EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAIS

Complementos Atuais	Descrição	Complemento 2023 - Fonte 500
1001	ADELINO ANGELO FOLLADOR	07001
1002	JEAN MENDONÇA	07002
1003	MARCELO CRUZ	07003
1004	CHIQUINHO DA EMATER	07004
1005	LAZINHO DA FETAGRO	07005
1006	ALAN QUEIROZ	07006
1007	RIBAMAR ARAÚJO	07007
1008	ISMAEL CRISPIN	07008
1009	EZEQUIEL NEIVA	07009
1010	JOSÉ GERALDO SANTOS ALVES PINHEIRO	07010
1011	DEP. LAERTE GOMES	07011
1012	JEAN OLIVEIRA	07012
1013	ALEX REDANO	07013
1014	CÁSSIA MULETA	07014
1015	LUIZINHO GOEBEL	07015
1016	CIRONE DEIRÓ	07016
1017	DEP. ALEX SILVA	07017
1018	JHONY PAIXÃO	07018
1019	DEPUTADA ROSANGELA DONADON	07019
1020	JOSÉ EURIPEDES CLEMENTE (LEBRÃO)	07020
1021	JAIR MONTES	07021
1022	EYDER BRASIL	07022

1023	DR. NEIDSON	07023
1024	ANDERSON DO SINGEPERON	07024



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 08/08/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey, Contador(a) Geral Adjunto, em 08/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0040657998** e o código CRC **C269F6BD**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0035.001025/2023-28

SEI nº 0040657998